



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1613/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2203/2015, de 07/12/2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 150.998,38 (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.002.12.365.0022.1.304.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		
911 - 4.4.90.52.00.00	31168 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		89.503,54
12.002.12.365.0022.2.306.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%		
910 - 3.3.90.30.00.00	31168 MATERIAL DE CONSUMO		12.743,90
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.002.15.451.0027.1.425.	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO ASFALTO COMUNITÁRIO		
906 - 4.4.90.51.00.00	01501 OBRAS E INSTALAÇÕES		48.750,94
Total Suplementação:			150.998,38

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 150.998,38 (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.6.1.02.27.00.00	Transf. Mobiliário São José	31168	102.247,44
1.3.2.5.01.30.79.00	Rend.Alienação Ativos - Asfalto Comunitário do Jardim das Torres	01501	2.055,11
2.2.2.5.07.00.00.00	Alienação Ativos - Asfalto Comunitário do Jardim das Torres	01501	46.695,83
TOTAL			150.998,38

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal